
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

OLINPREV
APOSENTADORIA COMPULSORIA - ATO Nº 49/2025

ATO nº 49 de 19 de Maio de 2025.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE OLINDA (OLINPREV), no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 10, inciso VI, da Lei Municipal de nº 6188/2021.

RESOLVE:

Conceder Aposentadoria Compulsoriamente, a Servidora ELISETTE BATISTA RODRIGUES GOMES, Matrícula nº13167-9, portador do CPF nº 062.296.894-72, cargo de Auditora Fiscal da Fazenda, Classe Especial, Padrão V, lotada na Secretaria da Fazenda, nos termos do Art. 40, Parágrafo 1º, Inciso II da Constituição Federal/88 com redação dada pela emenda constitucional 41/2003, conforme informações constantes no processo nº RH 2025/1/1240, efeitos a partir de 10 de março de 2025.

Tornar sem efeito o Ato nº 26/2025.

CLÁUDIA MARIA SILVA TABOSA
Diretora Presidente do OLINPREV

Publicado por:
Camila Pereira de Souza Freitas
Código Identificador:F910EA04

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 20/05/2025. Edição 3845
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>